

**UNIMED PELOTAS/RS – COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 89.870.547/0001-51 – RUA ALMIRANTE BARROSO, 2309 – PELOTAS/RS**  
**NIRE (JCE) 43400000216 - Inscrição na ANS 31.137-5**

**VIII – Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias junho 2024**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Unimed Pelotas/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro, sendo registrada como Operadora de Planos de Saúde com registro na ANS 311375. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 436 médicos cooperados, sendo 431 ativos e 5 licenciados, 67 Prestadores Credenciados sendo 13 hospitais, 23 clínicas, 14 laboratórios e 6 demais prestadores 11 Serviços de Meios Próprios composto por: Pronto Atendimento - PA, Laboratório de Análises, Fisioterapia, Oncologia e Diagnóstico, Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI, Núcleo de Atenção Integral à Saúde - NAIS, Assistência Domiciliar, Serviços de Emergência – SOS, Centro Clínico (Ambulatório) e Centro Multidisciplinar de Desenvolvimento Humano - CMDH, além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Canguçu, Jaguarão, Piratini, São Lourenço do Sul, Arroio do Padre, Arroio Grande, Capão do Leão, Cerrito, Herval, Morro Redondo, Pedro Osório, Turuçu e Pelotas, onde está localizada sua sede administrativa. A Operadora atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, na modalidade de Preço Prestabelecido e pós-estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados, rede própria, rede credenciada e no intercâmbio nacional. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, número 31.137-5.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a legislação societária (Lei 5.764/71 – Sociedades Cooperativas), os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas editadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, conforme novo plano de contas estabelecido pela RN 435/18 e alterações da RN 430/17, atendendo também a RN 446/19. A Operadora também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações financeiras.

As demonstrações do exercício intermediárias com data de 30 de junho de 2024 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2023 (31 de dezembro), de forma a permitir a comparabilidade.

Trata-se de Demonstrações Financeiras individuais e encontram-se apresentadas em moeda corrente nacional – denominada de Real, tendo sido autorizado sua elaboração pelo presidente da Operadora em **26/09/2024**.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**a. Regime de Escrituração**

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos planos foram reconhecidas na forma de Pro Rata Die.

**b. Ajuste a Valor Presente**

O ajuste a valor presente previsto na NBC TG 12, aprovada pela resolução 1.151/09 do Conselho Federal de Contabilidade, foi calculado sobre os saldos de créditos e obrigações remanescentes na data do balanço, quando aplicável.

**c. Estoques**

Os estoques para consumo foram avaliados pelo custo médio até a data do balanço, e efetuado o levantamento físico bem como a emissão de relatório da posição do estoque em 30/06/2024.

**d. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde**

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares contabilizadas na forma de **Pro Rata Die** nos termos da RN 435/18 da ANS e conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares.

**e. Provisão para Perdas sobre Créditos**

Com base nas normas da ANS e em conformidade com a RN 435/18, foram calculadas provisões para perdas sobre créditos de planos, considerando a totalidade do crédito por contrato nos casos de uma parcela vencida há mais de 60 dias de planos familiares e mais de 90 dias nos demais planos e sobre outros créditos não relacionados com planos.

**f. Despesas Antecipadas**

As despesas e dispêndios antecipados foram registrados no Ativo Circulante, sendo apropriadas mensalmente, pelo regime de competência.

**g. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde**

As provisões técnicas foram calculadas até a data de 30 de junho de 2024 de conformidade com a RN 209/09, RN 393/15 Provisões Técnicas e RN 392/15 Ativos Garantidores, da ANS, e também em conformidade com a RN 435/18 e alterações da RN 430/17.

**h. Investimentos**

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição por não se tratar de investimentos em empresas coligadas ou controladas.

**i. Eventos a Liquidar com Operações de Assistência à Saúde**

Foram registrados com base na data do conhecimento das faturas e notas fiscais dos prestadores de serviços efetivamente recebidas até 30/06/2024, em contrapartida às contas de resultado de eventos indenizáveis líquidos, de conformidade com a RN 435/18 e alterações da RN 430/17 da ANS.

#### **j. Imposto de Renda e Contribuição Social**

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos cooperativos auxiliares e não cooperativos, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

#### **k. Direitos e Obrigações**

Os direitos e obrigações são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos auferidos ou incorridos.

#### **l. Provisões**

As provisões constituídas foram baseadas no conceito estabelecido na NBC TG 25, aprovada pela resolução 1.180/09 do CFC, que define provisão como sendo um passivo de prazo ou de valor incertos e também que passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

#### **m. Férias a Pagar**

Os direitos adquiridos relativos a férias e seus encargos sociais foram provisionados entre as obrigações sociais e trabalhistas, cujo montante em 30/06/2024 é de R\$ 4.372.844,60.

#### **n. Valor Recuperável dos Ativos**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

#### **o. Ativos e Passivos contingentes**

Ativos contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos seja requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Operadora questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

#### p. Normas Internacionais de Contabilidade

A Operadora vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros e da ICPC-10 do Imobilizado do qual não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, adotadas pelas operadoras de planos de saúde. As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da Operadora no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 435/18, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

#### q. Arrendamentos

Os contratos de arrendamento mercantil operacionais são reconhecidos (líquidos de quaisquer incentivos recebidos do arrendador) na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período de arrendamento, considerando o CPC 06 (R3) - Operações de arrendamento mercantil, foi aprovado pela ANS com início a partir do ano de 2022.

#### r. Registro das Operações de Prestação de Serviços (Custo Operacional)

As atividades da cooperativa abrangem a prestação de serviços de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora. Estas atividades se constituem de atendimentos realizados pelos cooperados, pela sua estrutura própria e pelos serviços credenciados a usuários particulares, beneficiários de contratos de licitações de órgãos públicos, de beneficiários de autogestões e de beneficiários de outras operadoras de planos de saúde, estes relativamente ao intercâmbio eventual conforme definido no item 6 do capítulo IV do anexo da RN nº 528.

### 4) DISPONÍVEL

A Cooperativa possui registrado nas contas de Caixa e Bancos, conforme quadro abaixo:

Caixa e Bancos	JUNHO 2024	Em %	DEZEMBRO 2023
Caixas	15.317,39	1,04%	31.011,23
Unicred Pelotas - Conta 993271 - BRDE	143,83	0,01%	143,83
Unicred Pelotas - Conta 993298 Gar.BRDE	69,21	0,00%	69,21
Banco Banrisul S.A	89.018,13	6,03%	94.448,98
Banco Do Brasil S.A	15.221,51	1,03%	9.588,13
Banco Santander S.A	807,14	0,05%	807,14
Unicred Pelotas - 975532	921.567,90	62,41%	192.335,93
Sicredi Zona Sul - 40.275-3	10.359,16	0,70%	7.415,46
Caixa Economica Federal - Caucao	29.383,56	1,99%	29.280,49
Banco Santander S.A - 13000445-8	4.667,37	0,32%	4.667,37
Unicred - Centro-Oeste RS	-	0,00%	3.774,16
Banco do Brasil - 6.729-6	2.222,95	0,15%	57.535,75
Pagueseguro	190.375,32	12,89%	12.800,06
XP Investimentos	888,55		1.600.279,91
PIX Stone	196.550,63	13,31%	7.266,30
<b>Somas</b>	<b>1.476.592,65</b>		<b>2.051.423,95</b>

## 5) APLICAÇÕES

A Cooperativa possui aplicações financeiras vinculadas às provisões técnicas, bem como as aplicações livres conforme distribuição abaixo:

<b>Aplicações Garantidoras das Provisões Técnicas:</b>	<b>JUNHO 2024</b>	<b>Em %</b>	<b>DEZEMBRO 2023</b>
Fundo Dedicado a Saude - Banco Cooperati	4.554.105,47	24,79%	4.368.441,83
Fundo BTG - ANS	6.696.648,12	36,45%	6.337.555,16
XP Investimento - ANS	7.120.763,73	38,76%	6.771.654,66
<b>Sub Total</b>	<b>18.371.517,32</b>		<b>17.477.651,65</b>
<b>Aplicações Livres</b>			
Caixa Economica Federal	-	0,00%	12.517,60
XP Investimentos	33.954.824,25	98,39%	23.639.944,08
Banco BTG	555.936,45	1,61%	572.153,95
<b>Total das Aplicações Livres</b>	<b>34.510.760,70</b>		<b>24.224.615,63</b>
<b>Total Geral</b>	<b>52.882.278,02</b>		<b>41.702.267,28</b>

## 6) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES

6.1) A composição dos “Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

<b>Créditos de Operações Com Planos de Assistência à Saúde</b>	<b>JUNHO 2024</b>	<b>DEZEMBRO 2023</b>
Contraprestações Pecuniárias a Receber (a)	2.919.871,46	2.913.616,00
Créditos de Operadoras (b)	2.139.215,36	2.228.699,74
Outros Créditos de Operações Com Planos de Saúde (c)	2.033.889,93	2.397.259,13
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos (d)	- 894.530,49	- 1.652.669,79
<b>Somas</b>	<b>6.198.446,26</b>	<b>5.886.905,08</b>

a) O saldo da conta “Contraprestação Pecuniária a Receber” e “Taxa de Adm de Benefícios” refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da Cooperativa.

b) O valor do item b corresponde ao valor a receber da Corresponsabilidade Assumida da operação de planos de saúde.

c) O valor do item c, refere-se aos valores dos Fundos de Alto Custo e Intercâmbio Comprado Contestação.

d) O saldo da conta “Provisão para Perdas sobre Créditos” refere-se aos valores calculados de acordo com a RN 435/18. Considerando a totalidade do crédito por contrato no caso de existir títulos vencidos a mais de 60 dias de planos familiares e mais de 90 dias de planos coletivos cujo saldo em 30/06/2023 é de **R\$ 894.530,49**.

6.2) Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora:

<b>Créditos de Operações Assistência à Saúde Não Relac a Planos</b>	<b>JUNHO 2024</b>	<b>DEZEMBRO 2023</b>
Créditos a Receber de Prest. Serv. Assistência a Saúde (a)	3.941.708,31	6.146.775,87
Outros Créditos Não Relacionados Com Planos (b)	6.291.912,22	5.801.853,30
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos (c)	- 39.713,13	- 28.756,16
<b>Somas</b>	<b>10.193.907,40</b>	<b>11.919.873,01</b>

- a) Os valores desse grupo correspondem aos créditos de operações de prestação de serviços de Custo Operacional, Medicina Ocupacional e Intercâmbio;
- b) São valores de prestação de serviços a faturar;
- c) As provisões para perdas sobre créditos estão de acordo com as regras vigentes da ANS.

## **7) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS**

Estão compostos conforme quadro abaixo:

<b>Créditos Tributários e Previdenciários</b>	<b>JUNHO 2024</b>	<b>DEZEMBRO 2023</b>
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	662.531,41	308.082,05
Antecipação do Imposto de Renda - Estimativa	55.733,76	-
Contribuição Social Retida na Fonte	41.026,49	23.982,26
Antecipação da Contribuição Social - Estimativa	21.664,09	-
Outros Creditos Tributarios e Previdenciarios	19.334,51	18.421,82
<b>Somas</b>	<b>800.290,26</b>	<b>350.486,13</b>

- a) Valores gerados com a retenção na fonte IRRF, PIS/COFINS/CSLL e demais créditos tributários e previdenciários.

## **8) BENS E TÍTULOS A RECEBER, DESPESA ANTECIPADA E CRÉDITOS DE COOPERADOS**

8.1) Os Outros Valores e Bens estão compostos conforme quadro abaixo:

<b>Bens e Títulos a Receber</b>	<b>JUNHO 2024</b>	<b>DEZEMBRO 2023</b>
Estoques de Materiais e Medicamentos (a)	5.394.401,92	5.300.818,76
Almoxarifado (b)	175.460,22	471.131,78
Adiantamentos (c)	486.804,58	1.015.857,23
Títulos a Receber (d)	632.569,45	579.693,04
Outros Bens e Títulos a Receber (e)	1.246.127,51	1.141.386,09
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos (f)	- 850.717,17	- 1.722.369,75
<b>Somas</b>	<b>7.084.646,51</b>	<b>6.786.517,15</b>

- a) Esta conta é representada pelos estoques de materiais e medicamentos;
- b) Esta conta é representada pelos estoques de Almoxarifado;
- c) Esta conta é representada por valores de adiantamentos a prestadores de serviços, fornecedores e colaboradores;
- d) Valores referente a cheques e operações de cartão de crédito a receber.
- e) Esta conta é representada pelos títulos a receber de OPME, Plano de Saúde dos Colaboradores e Cooperados.

f) Provisão para perdas referente aos títulos constantes nas letras (d/e).

## 8.2) Despesas Antecipadas e Créditos de Cooperados

<b>Despesas Antecipadas/ Conta Corrente Cooperados</b>	<b>JUNHO 2024</b>	<b>DEZEMBRO 2023</b>
Despesas Administrativas (a)	354.981,47	319.620,70
Créditos a Receber de Cooperados (b)	-	2.971,28
<b>Somas</b>	<b>354.981,47</b>	<b>322.591,98</b>

- a) Os valores representam despesas antecipadas relativas a IPTU, IPVA, Seguros e outras despesas antecipadas.
- b) Esses valores são oriundos de créditos a receber de cooperados, como adiantamentos e demais situações.

## 9) ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

### Depósitos Judiciais e Fiscais:

<b>Créditos de Longo Prazo</b>	<b>JUNHO 2024</b>	<b>DEZEMBRO 2023</b>
<b>Depósitos Judiciais e Fiscais (a)</b>	<b>4.177.392,21</b>	<b>4.205.683,69</b>
Depósitos Judiciais de PIS	271.607,89	264.715,17
Depósitos Judiciais de ISS	281.520,80	272.255,12
Depósitos Judiciais de Ações Trabalhistas	324.680,91	388.153,23
Depósitos Judiciais de Ações Cíveis	299.290,55	55.535,45
Depósitos Judiciais de Ações Ressarcimento ao SUS	2.724.158,71	2.796.392,56
Depósitos Judiciais TSS	276.133,35	428.632,16
<b>Somas</b>	<b>4.177.392,21</b>	<b>4.205.683,69</b>

- a) Se refere a valores depositados judicialmente originados de ações tributárias, cíveis, trabalhistas, relativos ao SUS e à ANS.
- b) Refere-se a valores de um adiantamento realizado ao fornecedor, no qual não foi cumprido o contrato. O mesmo encontra-se em discussão judicial.

## 10) INVESTIMENTOS

Investimentos em instituições reguladas e demais investimentos, atualizados conforme extratos e informativos das respectivas instituições:

<b>Participações</b>	<b>JUNHO 2024</b>	<b>DEZEMBRO 2023</b>
Unimed/RS Operadora Cota Capital	11.614,79	11.614,79
Central Nacional Unimed	409.381,27	409.381,27
Mercosul - Retenção Intercâmbio	96.436,51	-
Sicredi	181.524,23	181.524,23
Unicred Pelotas	693.561,00	633.867,96
Holding Costa Doce S.A.	3.880.270,31	3.867.256,33
Unimed Seguros	17.046,65	17.046,65
Unicred Centro-Oeste RS	31.431,49	31.431,49
Sicoob	207,65	202,35
Unimed Federacao/RS - Institucional	599.300,14	599.300,14
Unimed Central de Serviços Auxiliares/RS	216.870,65	127.783,33
Unimed Participacoes	659.040,15	659.040,15
Telefonia CTMR - OI	16.865,86	16.865,86
RS Empreendimentos	319.162,87	308.502,21
(-) Provisao para Desvalorizacao - Outro	- 5.707,90	- 5.707,90
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>7.127.005,67</b>	<b>6.858.108,86</b>

## 11) IMOBILIZADO

### a. Quadro resumo dos saldos:

<b>Composição do Imobilizado</b>				
<b>B E N S</b>	<b>VALOR DO IMOBILIZADO</b>	<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR</b>
			<b>RESIDUAL JUNHO 2024</b>	<b>RESIDUAL DEZEMBRO 2023</b>
Edificações	61.400.158,15	- 9.341.355,51	52.058.802,64	52.601.170,86
Terrenos	1.227.532,07	-	1.227.532,07	1.227.532,07
Máquinas e Equipamentos	16.777.922,54	-8.421.805,85	8.356.116,69	9.348.732,16
Equipamentos de Informática	1.360.171,62	-1.118.717,36	241.454,26	297.783,43
Móveis e Utensílios	6.358.709,59	-2.505.227,10	3.853.482,49	3.749.348,42
Veículos	735.929,23	-570.457,63	165.471,60	186.201,17
Imobilizações em Curso	5.886.224,95	-	5.886.224,95	4.432.855,24
Direito de Uso de Arrendamento	1.060.379,57	-560.000,00	500.379,57	687.046,16
<b>T O T A I S</b>	<b>94.807.027,72</b>	<b>- 22.517.563,45</b>	<b>72.289.464,27</b>	<b>72.530.669,51</b>

## 12) INTANGÍVEL

### a. Quadro resumo dos saldos:

Composição do Intangível	VALOR DO INTANGÍVEL	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL JUNHO 2024	VALOR RESIDUAL DEZEMBRO 2023
<b>HOSPITALAR</b>	<b>479.886,04</b>	<b>-476.137,03</b>	<b>3.749,01</b>	<b>19.751,04</b>
Softwares	479.886,04	-476.137,03	3.749,01	19.751,04
<b>NÃO HOSPITALAR</b>	<b>1.897.524,30</b>	<b>-1.475.576,07</b>	<b>421.948,23</b>	<b>563.864,61</b>
Softwares	1.897.524,30	-1.475.576,07	421.948,23	563.864,61
<b>T O T A I S</b>	<b>959.772,08</b>	<b>-1.951.713,10</b>	<b>425.697,24</b>	<b>583.615,65</b>

## 13) PROVISÕES TÉCNICAS, ATIVOS GARANTIDORES E MARGEM DE SOLVÊNCIA.

### 13.1) Provisões Técnicas

As Provisões Técnicas têm fundamentos atuariais e visam assegurar à Operadora de Planos de Saúde - OPS o devido registro dos compromissos futuros existentes na data de fechamento dos demonstrativos do exercício social. Estes compromissos decorrem de dois (2) tipos básicos: a) de Riscos; e b) de Eventos. Estas provisões estão reguladas pela RN nº 393/2015 e suas atualizações.

A análise e respectivos cálculos foram conduzidos de acordo com as boas práticas atuariais, por meio de revisão, análise e testes de consistências, bem como com observância a regulamentação vigente, determinada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

As provisões de Eventos têm um maior rigor, inclusive segundo o perfil e porte da Operadora, cujas especificações são:

**13.1.1) A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA** é uma provisão estimada atuarialmente, por Nota Técnica Atuarial da Provisão para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pela Operadora. O valor líquido da PEONA na data-base de 30/06/2024 é de **R\$ 8.423.938,96**. Há também a provisão da **PEONA SUS**, que é a estimativa do montante de eventos/sinistros originados por atendimentos a beneficiários da OPS, que utilizaram a rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS), ocorridos e que não tenham sido avisados à OPS. Está regulamentada pela RN nº 393/2015 da ANS e suas alterações. Devido à operadora não possuir metodologia atuarial, foi observado para cálculo da PEONA SUS, o disposto no Anexo VIII da referida norma. O valor disponibilizado pela ANS para a data base de 30/06/2024 é de **R\$ 219.140,85**, totalizando o valor da PEONA em **R\$ 8.643.079,81**.

**13.1.2) A Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar - PESL:** corresponde aos eventos indenizáveis líquidos já ocorridos e avisados, mas ainda não pagos aos prestadores. É facultativo, para esta Provisão, a vinculação dos ativos garantidores para a parcela referente aos eventos/sinistros que tenham sido avisados nos últimos 60 dias, por ser uma Operadora de Médio Porte. O valor total da provisão é de **R\$ 11.037.189,40**, sendo deste montante, **R\$3.940.633,90** relativo às contas com mais de 60 dias decorridos desde a data do respectivo aviso.

**13.1.3) A Provisão de Remissão – PREM:** tem por objetivo registrar a estimativa dos custos assistenciais mensais futuros, segundo o prazo remanescente de cobertura a decorrer, para cada Beneficiário-Dependente do respectivo Beneficiário titular falecido, conforme as características do Plano vigente. O somatório dos custos estimados atinge o montante de **R\$ 480.881,46**, sendo a parcela de **R\$ 266.403,90** classificada no passivo não circulante (longo prazo).

**13.1.4) Provisão de prêmio/contraprestação não ganha – PPCNG:** A provisão de prêmio/contraprestação não ganha (PPCNG), regulamentada pela RN nº 393/2015 da ANS, compreende a apropriação das contraprestações em preço preestabelecido pelo valor correspondente ao rateio diário — pro rata die — do período de cobertura futura individual de cada contrato, posterior ao mês de registro. O cálculo da PPCNG deve apurar a parcela de prêmios não ganhos relativo ao período de cobertura do risco. A PPCNG não requer ativo garantidor, ficando, portanto, no registro contábil atinente.

**13.1.5) Provisão de Insuficiência de Contraprestações – PIC:** Calculada para fazer frente à eventual oscilação desfavorável nos riscos assumidos pela Operadora na operação de seus planos. Por não possuir metodologia atuarial própria, utiliza como referência para a determinação do montante a ser provisionado, o fator de insuficiência de contraprestações/prêmios (FIC), constante do Anexo VII da RN 393/2015. Em **30/06/2023** o valor calculado para o FIC foi **0 (zero)**, ou seja, não foi necessária a constituição da Provisão.

Abaixo demonstramos em quadro a composição das provisões técnicas:

CONTAS	JUNHO 2024	DEZEMBRO 2023
<b>Provisões Técnicas ANS</b>		
Provisão Remissão	214.477,56	197.125,20
Provisão Para Eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA	8.423.938,96	7.877.825,41
Provisão Para Eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA SUS	219.140,85	234.986,74
Provisão de Eventos a Liquidar SUS	627.090,49	539.222,29
<b>SubTotal</b>	<b>9.484.647,86</b>	<b>8.849.159,64</b>
<b>Eventos a Liquidar de Operações de Assistência à Saúde</b>		
Honorários de Médicos Cooperados	3.201.870,65	2.598.212,93
Hospitais, Laboratórios e Clínicas - Credenciados	4.035.419,47	4.469.832,66
<b>SubTotal</b>	<b>7.237.290,12</b>	<b>7.068.045,59</b>
<b>Total Provisões Técnicas Passivo Circulante</b>	<b>16.721.937,98</b>	<b>15.917.205,23</b>
<b>CONTAS</b>		
	<b>JUNHO 2024</b>	<b>DEZEMBRO 2023</b>
<b>Provisões Técnicas ANS</b>		
Provisão Remissão	266.403,90	232.062,77
Provisão de Eventos a Liquidar SUS	3.172.808,79	3.184.171,29
<b>Total Provisões Técnicas Passivo Não Circulante</b>	<b>3.439.212,69</b>	<b>3.416.234,06</b>

**13.2) Capital Regulatório:** O Capital Regulatório consiste no patrimônio necessário para fazer frente às oscilações nas obrigações dos negócios assumidos e retidos. Ele corresponde ao limite mínimo de Patrimônio Líquido Ajustado que a Operadora deve observar, a qualquer tempo, em função das regras de capital, regulamentadas pela RN nº 569/2022 e suas alterações. O Capital Regulatório considera o maior valor apurado em junho/2024 entre o Capital Base de R\$ 990.220,74 e o Capital Baseado em Riscos R\$ 27.260.710,88. Por sua vez, o Patrimônio Líquido Ajustado encontra-se no patamar de R\$ 55.215.538,41, correspondendo a 195,91% do montante necessário e estando, portanto, suficiente em relação ao exigido.

**13.3) Teste de Adequação de Passivos:** A RN nº 435/2018, revogada pela RN472/2021, trata sobre o Teste de Adequação de Passivos (TAP), versando que, a partir das demonstrações financeiras do exercício de 2020, as operadoras de Grande Porte deverão informar em notas explicativas a realização do cálculo, de acordo com as regras e parâmetros definidos na referida norma. Portanto, por se tratar de Operadora de Pequeno Porte, não há necessidade de cálculo do TAP.

Diante do exposto, constata-se que a UNIMED PELOTAS/RS – COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA atende aos requisitos técnicos e normativos relativos ao seu equilíbrio atuarial, o que indica a capacidade de honrar seus compromissos atuais e futuros.

**14) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANO DE SAÚDE DA OPERADORA.**

As operações de débito com planos de saúde e com prestação de serviços estão subdivididas nas seguintes rubricas:

**14.1 DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

CONTAS	JUNHO 2024	DEZEMBRO 2023
Corresponsabilidade Assumida	737.511,76	441.878,86
Outros Débitos	1.824.895,63	1.654.241,99
<b>Total Débitos de Op Assistência à Saúde do Passivo Circulante</b>	<b>2.562.407,39</b>	<b>2.096.120,85</b>

Nesse grupo registram-se os valores de operação de assistência à saúde no que diz respeito ao Intercâmbio a Pagar por Corresponsabilidade Assumida. Ainda, os valores de receitas antecipadas nas operações de planos de saúde e outros débitos.

**14.2 DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANO DE SAÚDE DA OPERADORA**

CONTAS	JUNHO 2024	DEZEMBRO 2023
Prestadores de Serviço de Assistência à Saúde	1.353.239,01	1.395.480,63
<b>Total Débitos de Op Assistência à Saúde Não Relac. Com Planos do Passivo Circulante</b>	<b>1.353.239,01</b>	<b>1.395.480,63</b>

Corresponde aos débitos com prestadores de assistência à saúde, não relacionados com planos de saúde da Operadora e envolve assistência à saúde médico-hospitalar – produção médica, hospitais, laboratórios, clínicas, materiais e medicamentos, intercâmbio, pacote particular e outros custos relacionados exclusivamente com a assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da Operadora.

**15) TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER**

Valores das obrigações tributárias a recolher e obrigações geradas com a retenção na fonte de curto e longo prazo.

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	JUNHO 2024	DEZEMBRO 2023
<b>Tributos e Contribuições (a)</b>	<b>4.061.000,24</b>	<b>1.321.330,33</b>
Imposto de Renda Pessoa Jurídica a Pagar	77.132,96	-
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	31.770,36	-
Imposto Sobre Serviços - ISS	32.997,72	33.127,78
Contribuições Previdenciárias	3.249.507,21	936.261,80
FGTS a Recolher	647.194,78	307.950,99
PIS e COFINS a recolher	22.397,21	43.989,76
<b>Retenções de Impostos e Contribuições (b)</b>	<b>2.072.426,89</b>	<b>1.890.904,57</b>
Imposto de Renda	1.549.107,30	1.442.313,73
Imposto Sobre Serviços - ISS	17.593,13	7.362,82
Contribuições Previdenciárias	261.854,63	251.351,21
PIS/COFINS/CSRF Retidos	243.871,83	189.876,81
<b>Parcelamento de Tributos e Contribuições (c)</b>	<b>167.881,23</b>	<b>374.803,03</b>
IRRF	154.996,86	346.038,07
CSRF	12.884,37	28.764,96
<b>Total</b>	<b>6.301.308,36</b>	<b>3.587.037,93</b>

a) Valores a pagar relativos a COFINS e PIS sobre faturamento, ISSQN sobre faturamento, INSS e FGTS sobre folha de funcionários e INSS sobre contribuição individual dos cooperados.

b) Valores a pagar relativos a retenção na fonte de IRRF sobre folha de funcionários, IRRF de terceiros (cooperados, prestadores, fornecedores, autônomos), retenção de COFINS/PIS/CSLL – Lei 10.833 e INSS cessão de mão-de-obra.

c) Valores referente ao processo 10010.091.334/0819-31 parcelamento de IRPJ; Valores referente ao processo 10010.091.334/0819-31 parcelamento de CSLL;

## 16) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	JUNHO 2024	DEZEMBRO 2023
Empréstimos e Financiamento de Curto Prazo	4.093.088,15	4.029.661,18
Empréstimos e Financiamento de Longo Prazo	33.884.305,99	34.344.301,98
<b>Total dos Empréstimos</b>	<b>37.977.394,14</b>	<b>38.373.963,16</b>

A Unimed possui contratos com o Daycoval, Unicred e Sicredi referentes a financiamentos de bens e com Unicred e XP Investimentos relativos a empréstimos e capital de giro. O contrato do BRDE findou na competência de junho/2024.

**17) DÉBITOS DIVERSOS E DÉBITOS COOPERADOS**

<b>DÉBITOS DIVERSOS</b>	<b>JUNHO 2024</b>	<b>DEZEMBRO 2023</b>
Obrigações Com Pessoal (a)	11.137.840,93	7.968.716,82
Fornecedores de Bens e Serviços (b)	10.303.808,12	11.685.130,29
Outros Débitos a Pagar (c)	474.232,07	509.376,13
Depósitos de Beneficiários e de Terceiros (d)	1.097.952,54	713.748,94
Passivo de Arrendamentos (e)	529.079,79	1.167.157,63
<b>Soma</b>	<b>23.542.913,45</b>	<b>22.044.129,81</b>

**17.a)** Valores referente as obrigações com salários, férias, encargos e demais remunerações inerentes a pessoal;

**17.b)** Referente a valores dos fornecedores de bens e serviços de curto e longo prazo;

**17.c)** Valores de multas administrativas, alugueis, convênios e demais débitos a pagar de curto e longo prazo;

**17.d)** Refere-se a valores de adiantamento de clientes e coparticipações.

**17.e)** Refere-se ao valor presente do passivo de arrendamentos.

<b>CONTA CORRENTE DE COOPERADOS</b>	<b>JUNHO 2024</b>	<b>DEZEMBRO 2023</b>
Fundo Rotativo (a)	1.287.799,96	1.639.627,95
Plano de Saúde (b)	23.111,69	22.261,74
<b>Soma</b>	<b>1.310.911,65</b>	<b>1.661.889,69</b>

(a) Valores referentes ao Fundo Rotativo a ser devolvido ao cooperado conforme regulamento;

(b) Valores descontados a maior de Plano de Saúde a devolver aos cooperados.

**18) PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS**

<b>PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS</b>	<b>JUNHO 2024</b>	<b>DEZEMBRO 2023</b>
<b>Provisões Para Ações Tributárias (a)</b>	<b>9.889.997,66</b>	<b>10.033.996,46</b>
Provisão PIS (a1)	814.725,76	801.161,53
Provisão COFINS (a1)	1.113.429,07	1.058.226,00
Provisão PIS e COFINS (a1)	6.897.860,95	6.357.382,14
Provisão ISS (a2)	717.328,40	1.485.223,57
Provisão ANS (a2)	217.391,99	206.613,84
Provisão Manifestação de Inconformidade (a3)	129.261,49	125.389,38
<b>Provisões Para Ações Trabalhistas (b)</b>	<b>607.069,45</b>	<b>767.727,23</b>
<b>Provisões Para Ações Cíveis (c)</b>	<b>1.227.433,22</b>	<b>886.960,66</b>
<b>Provisão para Multas Administrativas (d)</b>	<b>639.456,25</b>	<b>428.632,16</b>
<b>Soma</b>	<b>12.363.956,58</b>	<b>12.117.316,51</b>

## **18.1) PROVISÕES PARA AÇÕES TRIBUTÁRIAS**

### **a1) Provisões PIS E COFINS**

Refere-se ao PIS incidente sobre a receita dos planos de valor determinado dos Atos Auxiliares (ACA), a partir de março de 1996 até outubro de 1996, e PIS/Folha de Pagamento. Para fazer frente à contingência mencionada a entidade efetuou depósito judicial na CEF no valor de R\$ 172.111,59, que corrigido até 30 de junho de 2023 pela taxa Selic representa R\$ 654.041,97, classificado no Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo no título “Depósitos Judiciais e Fiscais (NE9). Ainda, existem processos de PIS e COFINS provisionados de acordo com as normas vigentes.

### **a2) Provisões ISS E ANS**

Provisão constituída para fazer frente as fiscalizações promovidas pela Prefeitura Municipal de Pelotas, onde foram lavrados Autos de Infração contra a Unimed Pelotas, visando a cobrança do imposto sobre as operações da Cooperativa (tributação pela totalidade da receita do ACA), referente aos períodos de 06/2004 à 02/2009 e 08/2009 a 12/2012, bem como dos períodos ainda não fiscalizados, de 01/2013 a 12/2015.

Os valores levantados pela fiscalização municipal foram apurados considerando que a Cooperativa não pode abater os valores repassados aos prestadores de serviços. A Unimed, na linha do entendimento do Poder Judiciário e do processo que discute essa questão com o Fisco, entende que deva figurar na base de cálculo apenas o que lhe acresce ao patrimônio da entidade (Agravo Regimental nº 70064739279/TJRS). Considerando tal entendimento, a administração, juntamente com a assessoria jurídica, entende que a ação, tem classificação de perda possível. Dessa forma as bases de cálculo foram reavaliadas e os impostos recalculados, ficando na provisão somente os valores das competências em que houve recolhimentos a menor. Refere-se às notificações de lançamentos de Débitos da ANS, referentes à TSS – Taxa de Saúde Suplementar.

### **a3) Provisões de Manifestações de Inconformidade**

Provisão constituída referente a manifestações de inconformidade de compensações referente ao IRRF código 3280, do ano de 2017.

### **b) Provisões para ações trabalhistas**

Após análise do relatório referente aos processos em discussão Judicial Trabalhista foi revertido da provisão para processos com prognóstico de perda provável no valor de R\$ 160.657,78 conforme estabelece as normas contábeis, cujo saldo acumulado em 30/06/2024 é de R\$ 607.069,45.

### **c) Provisões para ações cíveis**

Após análise do relatório referente aos processos em discussão Judicial Cível foi provisionado em relação aos processos com prognóstico de perda provável o valor de R\$ 340.472,56 conforme estabelece as normas contábeis, cujo saldo acumulado em 30/06/2024 é de R\$ 1.227.433,22.

## 19) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 436 cooperados, sendo que o valor da quota parte é de R\$ 36.127.525,24. As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa estão assim compostas na data do balanço.

<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>JUNHO 2024</b>	<b>DEZEMBRO 2023</b>
Capital Social Subscrito	36.794.806,60	34.004.744,89
(-) Capital Social a Integralizar	- 667.281,36	- 670.434,42
<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>36.127.525,24</b>	<b>33.334.310,47</b>

### b) FUNDOS E RESERVAS

<b>Fundos e Reservas</b>	<b>JUNHO 2024</b>	<b>DEZEMBRO 2023</b>
Fundos de Reserva ou Reserva Legal (a)	2.367.976,43	2.367.976,43
FATES/RATES (b)	344.056,81	344.056,81
Reserva Margem de Solvência (c)	8.890.973,30	9.410.226,36
Reserva Especial COVID 19 (d)	3.854.982,30	1.283.228,61
<b>Soma</b>	<b>15.457.988,84</b>	<b>13.405.488,21</b>

#### FUNDO DE RESERVA

Constituído com a finalidade de cobrir perdas sociais 10% das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com associados.

#### FATES

Constituído para assistência técnica educacional e social dos associados, seus familiares e aos funcionários da cooperativa de no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados. FATES utilizado no encerramento de 31 de dezembro de 2023.

#### MARGEM DE SOLVÊNCIA

Tem a finalidade de atender a RN 209/09 e alterações da RN nº 313/2012. Após aprovação da ITG/CFC Nº 2004 de 24 de novembro de 2017 para Entidades Cooperativas.

#### RESERVA ESPECIAL COVID 19

Tem a finalidade de atender regulamento previamente definido para suportar demandas de caráter assistencial.

## **20) INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

### **Avaliação de Instrumentos Financeiros**

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima à do balanço.

Os empréstimos e financiamentos são atualizados monetariamente com base em índices de inflação e juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, também próximos do valor justo. Em 30 de junho de 2024, a Unimed não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

### **Fatores de risco**

A Operadora apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros.

#### ***Risco de crédito***

Advém da possibilidade de a Operadora não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro. Para atenuar esse risco, a Operadora adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Operadora dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

#### ***Risco de liquidez***

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Operadora honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Operadora adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

#### ***Risco de taxa de juros***

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Operadora estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a Operadora adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC) e títulos públicos (LFT – quando aplicável), aplicados em diversas instituições financeiras.

### ***Risco operacional***

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Operadora e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Operadora.

O objetivo da Operadora é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Operadora para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- Cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- Documentação de controle e procedimentos;
- Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- Exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- Desenvolvimento de planos de contingências;
- Treinamento e desenvolvimento profissional;
- Padrões éticos e comerciais.

### ***Risco da gestão da carteira de investimentos***

A Operadora limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

## **21) DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**

Na montagem da demonstração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos foram efetuados os ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa de conformidade com a NBC TG 03, aprovada pela resolução 1.125/08 do Conselho Federal de Contabilidade.

## **22) REGISTRO DAS OPERAÇÕES DE SERVIÇOS PRÓPRIOS**

A cooperativa mantém recursos assistenciais próprios nos quais realiza atendimentos de beneficiários de planos de saúde próprios, de outras operadoras e atendimentos de prestação de serviços. Os custos foram direcionados para atendimentos a partir de tabela referenciada e realizado os procedimentos conforme definidos pela RN nº. 528. A operadora declara também, que não foi registrada qualquer

despesa dos recursos próprios, como despesa administrativa, ainda que, seja relacionada à água, energia elétrica ou qualquer outro gasto com funcionamento.

### **23) EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não ocorreram mais eventos entre a data de 30 de junho de 2024 e a elaboração das demonstrações financeiras (26/09/2024), que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Pelotas, 30 de junho de 2024.

*Maurício Alberto  
Goldbaum Junior*

---

Maurício Alberto Goldbaum Júnior  
**PRESIDENTE**  
CPF: 960.393.610-34

*Fernanda Soares Wienke  
Dall Agnol*

---

Fernanda S. Wienke Dall Agnol  
**CONTADORA**  
CRC/RS: 086.562/O

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 27 Setembro 2024, 16:04:22

Status: Em-Curso

Documento: NOTAS EXPLICATIVAS 30\_06\_2024\_UNIMED PELOTAS RS - Final.Pdf

Número: 9de9936e-7c14-427b-bfe7-27ca8dad0d58

Data da criação: 27 Setembro 2024, 10:33:14

Hash do documento original (SHA256): d6067577ab6d2ee3ecdf3e44a9b7983fbc15b711169dc8cab8ac05aa814b5564



## Assinaturas

2 de 0 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>FERNANDA SOARES WIENKE DALL AGNOL</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 27 Setembro 2024, 10:38:26 Token: 72665ccb-eae0-40d1-8d13-ef9dbbc7778c</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Fernanda Soares Wienke Dall Agnol</i></p> <p>Fernanda Soares Wienke Dall Agnol</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>E-mail: fwienke@unimedpelotas.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -31.734779, -52.347867</p> <p>IP: 187.86.159.170</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/128.0.0.0 Safari/537.36</p>

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>MAURÍCIO ALBERTO GOLDBAUM JUNIOR</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 27 Setembro 2024, 16:04:21 Token: d366c9e8-e938-4080-acde-d8e568ca1138</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Maurício Alberto Goldbaum Junior</i></p> <p>Maurício Alberto Goldbaum Junior</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>E-mail: mgjunior@unimedpelotas.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -31.734587, -52.348060</p> <p>IP: 181.214.131.107</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_6 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/129.0.6668.69 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 9de9936e-7c14-427b-bfe7-27ca8dad0d58, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)